



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

TRIGÉSIMO SEXTO TERMO ADITIVO CELEBRADO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2024 AO CONVÊNIO n. 03-A, DE 2/6/2021.

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE CAMPO GRANDE.

- I - O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Afonso Pena, 3.297 - Paço Municipal, inscrito no CGC/MF n. 03.501.509/0001-06, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, brasileira, casada, advogada, portadora do CPF/MF n. 832.263.201-06 e RG n. 000.896.148 - SSP/MS, residente e domiciliada nesta Capital, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ/MF n. 11.228.564/0001-00, neste ato representada pela sua Secretária Sra. **ROSANA LEITE DE MELO**, brasileira, casada, médica, CPF n. 607.884.531-49 e RG n. 716624 - SSP/MS, residente e domiciliada nesta Capital e participação da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ n. 02.955.271/0001-26, situada no Bloco VI Parque dos Poderes, nesta Capital, neste ato, representada pelo Secretário de Estado de Saúde, Sr. **MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA**, brasileiro, casado, médico, portador do CPF/MF n. 860.214.867-49 e do RG n. 113454 - SSP/MS, residente e domiciliado nesta capital e a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE CAMPO GRANDE**, CGC/MF n. 03.276.524/0001-06 com sede na Rua Eduardo Santos Pereira n. 88, Centro, nesta Capital, neste ato representada pelo sua Presidente Sra. **ALIR TERRA LIMA**, brasileira, advogada, divorciada, portadora do CPF/MF n. 357.217.311-68 e do RG n. 3046 OAB e seu Diretor de Finanças Sr. **MARCOS ALCEU DA SILVA VILLALBA**, brasileiro, empresário, casado, portador do CPF/MF 029.775.671-00 e do RG 832.818 SSP/MS, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas.
- II - FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo possui fundamento legal no art. 65, inciso I alínea "b", c/c art. 116 da Lei Federal n. 8.666/93, no Ofício Circular n. 11.556/2024 da Secretaria de Estado de Saúde, assim como na justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 52621/2021-95 volume 10 e demais disposições legais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1 - DO OBJETO:** Constitui objeto deste Termo Aditivo o acréscimo pontual de valor ao Convênio n. 03-A/2021 com recursos estaduais conforme Ofício Circular n. 11.556/2024 da Secretaria de Estado de Saúde, a título de aporte financeiro extra.

ROSANA
LEITE DE
MELO:607884
53149

Assinado de forma
digital por ROSANA
LEITE DE
MELO:60788453149
Dados: 2024.12.18
17:27:41 -04'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEGUNDA

- 2 - DO ACRÉSCIMO:** Fica acrescido ao Convênio n. 03-A/2021 o valor pontual de R\$ 9.047.314,70 (Nove milhões, quarenta e sete mil, trezentos e quatorze reais e setenta centavos), com recursos do Fundo Especial de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, em atendimento ao aporte financeiro extra informado por meio do Ofício Circular n. 11.556/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA

- 3 - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:** O hospital deverá realizar a prestação de contas da utilização dos recursos para a Comissão de Acompanhamento à Contratualização - CAC no prazo de 180 (cento e oitenta dias) do recebimento do valor.

- 3.1 - DAS METAS:** As metas qualitativas para o cumprimento do presente termo aditivo, estão dispostas no quadro abaixo:

INDICADOR	META	FONTE DE INFORMAÇÃO	MÉTODO DE AFERIÇÃO
Análise de melhoria organizacional e de assistência ao usuário do SUS diante do aporte financeiro de incremento.	Avaliação de relatório hospitalar contemplando dados estatísticos que demonstrem claramente a aplicação do recurso para a finalidade de melhoria organizacional e da qualidade da assistência ao usuário do SUS (para hospitais filantrópicos observar a diferença de qualificação específica aos usuários SUS).	Relatório hospitalar.	Análise do relatório apresentado. Pontuação: Avaliação de confirmação – sim ou não.
Comprovar a utilização do recurso através de Análise de custo-utilidade.	Análise de custo-utilidade ao usuário do SUS através da apresentação das notas fiscais referentes a utilização dos recurso orçamentário deste documento.	Relatório hospitalar contemplando as notas fiscais	Análise do relatório apresentado. Pontuação: Avaliação de confirmação - sim ou não.

- 3.2 - DA AVALIAÇÃO DE METAS QUALITATIVAS:** As metas qualitativas serão avaliadas no final de 6 meses pela Comissão de Acompanhamento à Contratualização - CAC.

- 3.3 - DO CUMPRIMENTO:** Cada quadro de meta qualitativa corresponderá à 50% do recurso orçamentário previsto. Em caso de descumprimento haverá devolução de recurso orçamentário proporcionalmente por quadro, de acordo com a avaliação e confirmação da CAC.

ROSANA LEITE DE
MELO:607884531
49
Assinado de forma digital por
ROSANA LEITE DE
MELO:607884531
Dados: 2024.12.18 17:27:53
+04'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA QUARTA

4 - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio n. 03-A/2021 e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, os representantes das partes.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA
NOGUEIRA
LOPES:83226320106

Assinado de forma digital por
ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA
LOPES:83226320106
Dados: 2024.12.19 17:43:29 -04'00'

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ROSANA LEITE DE
MELO:60788453149

Assinado de forma digital
por ROSANA LEITE DE
MELO:60788453149
Dados: 2024.12.18 17:28:06
-04'00'

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

MAURICIO
SIMOES
CORREA:860214
86749

Assinado de forma digital
por MAURICIO SIMOES
CORREA:86021486749
Dados: 2024.12.19
14:12:49 -04'00'

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde
de Mato Grosso do Sul

alir.lima@santacasacg.org.br

ALIR TERRA LIMA
Presidente da Associação Beneficente
Santa Casa de Campo Grande

Assinado

D4Sign

marcos.villalba@santacasacg.org.br

MARCOS ALCEU DA SILVA VILLALBA
Diretor de Finanças da Associação Beneficente
Santa Casa de Campo Grande

Assinado

D4Sign

Santa Casa 36TA 03-ACV - SESAU - MGC

Santa Casa 36TA 03-ACV - SESAU pdf

Código do documento 781c5f85-713d-403c-ba91-43478f7501e7



Assinaturas



Marcos Alceu da Silva Villalba
marcos.villalba@santacasacg.org.br
Assinou

Marcos Alceu da Silva Villalba



Alir Terra Lima
alir.lima@santacasacg.org.br
Assinou

Alir Terra Lima

Eventos do documento

18 Dec 2024, 17:11:22

Documento 781c5f85-713d-403c-ba91-43478f7501e7 **criado** por CENTRAL DE DOCUMENTOS ABCG (f9bc67b4-ebc0-4cbd-902b-4f318213f4bf). Email: central.documentos@santacasacg.org.br. - DATE_ATOM: 2024-12-18T17:11:22-03:00

18 Dec 2024, 17:11:57

CENTRAL DE DOCUMENTOS ABCG (f9bc67b4-ebc0-4cbd-902b-4f318213f4bf). Email: central.documentos@santacasacg.org.br. **REMOVEU** o signatário **marcos.bonilha@santacasacg.org.br** - DATE_ATOM: 2024-12-18T17:11:57-03:00

18 Dec 2024, 17:12:55

Assinaturas **iniciadas** por CENTRAL DE DOCUMENTOS ABCG (f9bc67b4-ebc0-4cbd-902b-4f318213f4bf). Email: central.documentos@santacasacg.org.br. - DATE_ATOM: 2024-12-18T17:12:55-03:00

18 Dec 2024, 17:13:12

ALIR TERRA LIMA **Assinou** (854b260f-29b9-4fff-a08f-86c781c63daa) - Email: alir.lima@santacasacg.org.br - IP: 201.88.3.236 (201-88-3-236.cbace301.ipd.brasiltelecom.net.br porta: 22286) - Documento de identificação informado: 357.217.311-68 - DATE_ATOM: 2024-12-18T17:13:12-03:00

18 Dec 2024, 17:22:26

MARCOS ALCEU DA SILVA VILLALBA **Assinou** (f2edb85a-900c-4475-981f-26f87fe15258) - Email: marcos.villalba@santacasacg.org.br - IP: 201.88.3.236 (201-88-3-236.cbace301.ipd.brasiltelecom.net.br porta: 15738) - **Geolocalização: -20.4545 -54.6528** - Documento de identificação informado: 029.775.671-00 - DATE_ATOM: 2024-12-18T17:22:26-03:00

Hash do documento original

(SHA256):e09e502eb04fbef70252b168130ad7c669d2e2adf919291a7f0d3c5bc4ff386a

(SHA512):c3b07105bcf6d96b4999fe2bfd86fd403cb8f57d370a5617018f95e5d9b6156c60cc183459fcee0d66abc494f6c2123f97cb35d5dcf207510dba3db25f1533f6

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.